



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2022**

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 092/2022 – SEME/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RIO OFFICE COM DE MOVÉIS E EQUIP EIRELI EPP

CNPJ:11.496.190/0001-04

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital, tendo com decorrente o **Pregão SRP nº 001/2022-DPE-AP ATA Nº 005/2022-DPE/AP, Processo Administrativo IDOC: 541/20222-SEME/PMS**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS para atender às demandas da Secretaria de Educação-SEME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica condicionado à entrega dos produtos conforme as necessidades desta Secretaria de Educação-SEME.

A garantia dos produtos é independente da vigência do contrato, ficando as empresas adjudicadas responsáveis em reparar os defeitos de fabricação.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte 0.1.960.200.709; Ação: (2059) - Programa de Trabalho nº12.361.0015.2059.0000 – (TESOURO OUTORGA); Natureza de Despesa nº. 4.4.90.52.99, Nota de Empenho nº. 10100006 de 10/10/2022; O valor total da contratação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

SANTANA, em 11 de outubro de 2022.


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário da Municipal de Educação - SEME/PMS
CONTRATANTE